

Regulamento da Campanha

Campanha de Aquecimento

1. Objeto da Campanha

A Bongás Energias, SA, com sede na Avenida Europa N.º 437, 3800-228 Aveiro, pessoa coletiva nº 500323879, apresenta o regulamento de participação na campanha relacionada com os contratos de manutenção, conforme a seguir descrito.

A presente campanha é válida para clientes que detenham caldeiras a gásóleo e consumam gásóleo de aquecimento, no período de tempo de 15 de outubro a 30 de novembro.

2. Mecânica e condições da campanha

- A. Durante a vigência da campanha, os clientes que ainda não tenham subscrito o contrato de manutenção Bongás Energias, para a sua caldeira a gásóleo, poderão fazê-lo, usufruindo de um desconto imediato de 10% e de um desconto, por litro, de 10% ao PVP de referência, com IVA incluído, em gásóleo de aquecimento.
- B. Os descontos oferecidos só são válidos em conjunto, não pressupondo a sua cedência isolada. Isto significa que, para o seu benefício o cliente terá que subscrever o contrato de manutenção para a sua caldeira a gásóleo e, automaticamente recebe um desconto direto no PVP do contrato e um vale de desconto em gásóleo de aquecimento. O inverso também é válido, ou seja, os clientes que pretendam usufruir do desconto na compra de gásóleo de aquecimento, terão que subscrever o contrato de manutenção da caldeira a gásóleo.
- C. O contrato de manutenção traduz-se num serviço de apoio técnico especializado multimarca, que engloba os seguintes serviços:
 - Uma verificação anual programada;
 - Oferta de mão-de-obra e deslocação em 2 assistências curativas anuais;
 - Desconto de 10% em todas as peças.
- D. A subscrição do contrato de manutenção tem duração de um ano, sendo automaticamente renovável ao preço de tabela. O desconto de 10% apenas é aplicado ao primeiro ano contratual.
- E. O preço base do contrato de manutenção para uma caldeira a gásóleo é de 99,90€/equipamento. Com o desconto de 10% este preço reduz-se para 89,91€, IVA incluído, durante o período de vigência da campanha.
- F. Caso o cliente não pretenda a renovação do contrato terá que o fazer presencialmente, numa das lojas Bongás Energias, ou por escrito para assistenciatecnica@bongasenergias.pt, no período de 60 dias anterior à atualização das condições contratuais.

- G. Para além do desconto imediato no contrato de manutenção será atribuído um vale de desconto, por litro, de 10% ao PVP de referência na compra de gasóleo de aquecimento (IVA incluído), o qual deverá ser obrigatoriamente descontado na próxima compra de combustível. O vale poderá ser descontado até dia 31 de dezembro.
- H. O desconto no serviço de apoio ao cliente e em combustível não são acumulados com outras campanhas em vigor.

3. Considerações gerais

- 1. A Bongás Energias reserva-se no direito de, em qualquer momento, modificar as condições da presente campanha, sempre que ocorra causa justificada, comprometendo-se a comunicar com a antecedência necessária as alterações efetuadas ao regulamento, condições ou a eventual anulação do mesmo.
- 2. Os clientes não poderão renunciar a uma eventual utilização dos dados pessoais para fins estatísticos, salvo se abdicarem da participação na campanha.

4. Proteção de dados

O cliente ao participar nesta campanha está a autorizar expressamente a Bongás Energias ao tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas da campanha. Os dados pessoais serão tratados com integral respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados e nos termos da Política de Privacidade (disponível em www.bongasenergias.pt), garantindo à Bongás Energias a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como a possibilidade de acesso, retificação

e cancelamento dos dados fornecidos. Os Clientes podem exercer perante a Bongás Energias os direitos de acesso, retificação, supressão, cancelamento, limitação do tratamento dos seus dados pessoais, oposição, portabilidade e opor-se a decisões individuais automatizadas. Os Clientes poderão ainda revogar o consentimento prestado caso o tenham concedido para qualquer finalidade específica. Para exercer os descritos direitos o cliente deverá identificar-se mediante a apresentação de qualquer documento válido, através de correio eletrónico para geral@bongasenergias.pt ou por correio postal para Bongás Energias, SA, com sede na Avenida Europa N.º 437, 3800-228 Aveiro. O Cliente poderá dirigir qualquer tipo de reclamação em matéria de proteção de dados pessoais à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

5. Disponibilização do Regulamento

A participação na campanha implica a aceitação integral do presente regulamento, disponível em bongasenergias.pt

Aveiro, 15 de outubro de 2020.